

EDITAL

_____ ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

_____ FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 25 de julho, deliberou por unanimidade, do dia 08 de setembro das 14h00m até às 08h00m do dia 12 de setembro, as seguintes alterações de trânsito:

Sentido Proibido:

- i. Rua Agostinho José Taveira – no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis;
- ii. Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de mercadorias, com vista ao abastecimento à Vila de Ponte de Lima e comerciantes e feirantes;
- iii. Rua General Norton de Matos - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo;
- iv. Rua de Vandoeuvre - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Praça da Graciosa (rotunda António Feijó);
- v. Rua do Arrabalde de S. João de Fora - desde a Ponte de Castro até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos;
- vi. Rua Conde de Bertandos - desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira;
- vii. Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira - desde a Rua Conde Bertandos até ao Largo dos Quartéis;
- viii. Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores;
- ix. Rua José Abreu Coutinho - no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila;
- x. Rua Dr. Francisco Abreu Maia - no sentido do Largo da Alegria - Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.);
- xi. no acesso ao Caminho da Veiga de Castro, no sentido Castro-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado;
- xii. Rua da Expolima – no sentido de S. João até ao loteamento J. Alves;
- xiii. Alameda Marginal de S. João - junto ao rio;
- xiv. Rua Detrás dos Palheiros - no sentido Antepaço - Largo da Alegria;
- xv. Rua da Ponte Seca – no sentido Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) até ao Largo da Alegria;
- xvi. Caminho de Antepaço de Cima (nascente/poente);
- xvii. Rua Conde da Barca - no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação;
- xviii. Rua António Pereira Rego - no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) - rua Conde da Barca;

Estacionamento proibido em todo o recinto da Festa, exceto cargas e descargas na Rua do Arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos.

Mais **deliberou por unanimidade** que:

- no período compreendido entre as 17h00m do dia 6 de setembro e as 05h00m do dia 7 de setembro de 2022, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio,

Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde.

- no período compreendido entre as 19h00m do dia 7 de setembro e as 02h00m do dia 8 de setembro de 2023, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde.

- nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2023, estará condicionado ao trânsito, os percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão.

Mais **deliberou por unanimidade** que todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito se aplicam apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificadas com cartão, menção à matrícula e carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas.

Compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas.

Mais **deliberou por unanimidade** que ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h00m e as 10h00m.

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____
_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 31 de julho de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz